

OS DELAENSES — ASSOCIAÇÃO MUSICAL E RECREATIVA

Certifico que, por escritura de hoje, exarada de fl. 15 a fl. 16 do livro de escrituras diversas n.º 45-A do Cartório Notarial sito na Rua do Conselheiro Santos Viegas, Edifício Domus III, lojas 3 e 4, em Vila Nova de Famalicão, a cargo do notário licenciado Aníbal Castro da Costa, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua do Dr. Lobo, 66, freguesia de Delães, concelho de Vila Nova de Famalicão, que durará por tempo indeterminado e tem por objecto a promoção de actividades musicais e recreativas.

Podem ser associados desta Associação todas as pessoas que preencham as condições de admissão constantes dos estatutos, dos quais também constam as condições de perda de tal qualidade.

Está conforme e confere com o original na parte transcrita.

8 de Junho de 2006. — O Notário, *Aníbal Castro da Costa*.
3000209483

INSTITUTO PELA PAZ GLOBAL

Extracto

Certifico que, por escritura de 22 de Junho de 2006, lavrada a fl. 5 do livro 34-E do Cartório Privado de Odemira, a cargo da notária licenciada Ana Paula Lopes António Vasques, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, denominada de Instituto pela Paz Global, que tem a sua sede em Monte de Cerro, freguesia de Relíquias, concelho de Odemira, e que tem por objectivo a promoção e a realização de eventos, seminários, eventos culturais e científicos para o desenvolvimento de uma rede internacional de trabalhadores pela paz. São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

22 de Junho de 2006. — A Notária, *Ana Paula Lopes António Vasques*.
3000210102

G. V. GRUPO VOLUNTÁRIOS

Certifico que, por escritura lavrada hoje a fls. 137 e 137 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 35-A do Cartório Notarial de Cascais, a cargo da notária Ana Paula de Sousa Luís, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, sem fins lucrativos, a qual durará por tempo indeterminado a contar de hoje, com sede na Rua de António Andrade Júnior, Edifício Cascais Sol, lote 4, 3.º, esquerdo, freguesia e concelho de Cascais.

A associação é constituída por voluntários, com o objectivo de apoiar nas diversas formas os gatos do concelho de Cascais, financiada por quotas e sem fins lucrativos.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Podem ser sócias da Associação pessoas singulares ou colectivas, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, doutrina política ou sexo, bastando para tal a sua inscrição e posterior aprovação pelo presidente da direcção, podendo também ser sócio quem a associação entenda dever distinguir ou homenagear.

Está conforme o original.

9 de Junho de 2006. — A Colaboradora, (*Assinatura ilegível*).
3000210554

TEMPL'ANIMA — ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Extracto

Certifico que, por escritura desta data a fl. 107 do livro de notas para escrituras diversas n.º 61-L do Cartório Notarial de Tomar, foi constituída uma associação denominada de Templ'Anima — Associação Cultural, com sede na Rua de Manuel dos Santos, 6, na freguesia de Santa Maria dos Olivais, na cidade e concelho de Tomar, a qual tem por objecto a evocação histórica e a valorização local, promovendo eventos histórico-culturais com regularidade e qualidade impulsionadores de desenvolvimento sócio-económico, conforme ao espírito do programa cultural europeu, contribuir para melhorar a imagem da marca templária regional ao nível europeu, apostando na sua singularidade diferenciadora, acrescentando valor e visibilidade à cidade e ao seu castelo templário de modo a incrementar a perma-

nência local ajudando a romper o cerco sócio-económico da região, nomeadamente através de actividades de animação cultural específica e continuada dos lugares de memória templários, promovendo programas alternativos de visitas colectivas ao património da Ordem e suas manifestações simbólicas, envolvendo os interessados na demanda de algo mais do que olhar a materialidade dos monumentos: fluir o vero espírito do lugar; trabalhar pela coesão da comunidade local através de actividades de inserção social, contribuindo para o melhoramento dos tempos livres em demasia de jovens e outros desempregados, sem perspectivas de futuro na cidade, desenvolvendo iniciativas várias, tais como: criação e apoio à organização de grupos artísticos de teatro, literatura e outros, realizando acções de formação internas, assim como *ateliers* artesanais de *merchandising* temático, criando sinergias com escolas e outras entidades; realização de actividades de difusão cultural — desbastando as trevas de um conhecimento superficial ou adulterado sobre uma época, que é afinal a base da nossa história actual — através de exposições, edições, boletim interno, encontros e outras formas que ajudem a divulgar a causa templária e intemporal da justiça, da paz irenica/ecumenica e da solidariedade, pondo em evidência a cultura como factor de tolerância e compreensão; cooperar com outras associações e grupos europeus afins, promovendo o intercâmbio entre centros templários — evoluindo da rede formal à de conteúdos — concretamente: organizando núcleos de apoio ao Templo, com circulação de textos e imagens; campanhas de geminação de lugares; organização de quaisquer outras iniciativas que sirvam à consolidação de um espaço cultural/patrimonial comum: a herança templária na Europa e à criação de um novo itinerário cultural europeu ligado à Ordem do Templo.

Está conforme.

3 de Junho de 2006. — A Colaboradora, *Anabela Antunes de Jesus*.
3000210555

HONOR ARTE — ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE SOZA

Extracto

Certifico que, por escritura lavrada hoje no Cartório a cargo da notária Paula Maria Macedo Mesquita Pires de Carvalho, e iniciada a fl. 66 do livro de notas para escrituras diversas n.º 21-F, foi constituída a associação com a denominação de Honor Arte — Associação Artística e Cultural de Soza, com sede na Casa do Povo de Soza, largo do Pelourinho, freguesia de Soza, concelho de Vagos, a qual tem por objecto promover o intercâmbio de saberes/conhecimentos e experiências no âmbito da cultura, arte e ofícios, designadamente através da organização de sessões de trabalho, conferências, exposições, viagens e afins.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Podem fazer parte da Associação todos os indivíduos nacionais ou estrangeiros que tenham bom comportamento moral e civil.

São receitas da Associação o produto da cobrança das quotas, os legados, donativos e subsídios e quaisquer outras receitas provenientes de festas, espectáculos e organizações que a Associação entenda por bem levar a efeito.

Está conforme.

12 de Abril de 2006. — A Colaboradora, (*Assinatura ilegível*).
3000210639

ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO FIDALBYKE

Certifico que, por escritura de 27 de Janeiro de 2006, exarada a fl. 3 do livro de notas para escrituras diversas n.º 38-L do Cartório Notarial Privado do Barreiro, a cargo da notária Luísa Maria Martinho de Almeida Antunes de Sousa, foi feita uma constituição de uma associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe, com sede na Rua SDUB Os Franceses, 2-C, Quinta dos Fidalguinhos, freguesia do Lavradio, concelho do Barreiro, da qual consta o seguinte:

Denominação — Associação de Cicloturismo Fidalbyke.

Sede social — Rua SDUB Os Franceses, 2-C, Quinta dos Fidalguinhos, freguesia do Alto Seixalinho, concelho do Barreiro.

Fins — a Associação tem por fim actividades e promoção de eventos de cicloturismo, BTT e outros desportos.

Admissão — podem ser sócios da Associação quaisquer pessoas singulares ou colectivas que hajam sido propostas e estejam de acordo com os fins da Associação.

Exclusão — a exclusão de um sócio ocorre quando o mesmo:

- a) O solicitar por escrito;
- b) Por falecimento do sócio;
- c) Deixar de respeitar o espírito e os fins da Associação.

Está conforme o original.

6 de Fevereiro de 2006. — A Notária, *Luísa Almeida Sousa*.
3000210909

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MASTECTOMIZADAS AME E VIVA A VIDA

Certifico narrativamente que, por escritura de 14 de Julho de 2006, lavrada a fl. 71 do livro de notas para escrituras diversas n.º 102-A do Cartório Notarial de Carlos Manuel da Silva Almeida, sito na Avenida dos Defensores de Chaves, 51-B, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, com duração indeterminada, que adoptou a denominação de Associação de Mulheres Mastectomizadas — Ame e Viva a Vida, com sede no Hospital do Desterro, Rua Nova do Desterro, freguesia da Pena, concelho de Lisboa, tendo por objecto:

- a) Apoiar a mulher mastectomizada;
- b) Aconselhamento e apoio a pessoas que sofram de cancro da mama;
- c) Apoio à família dos doentes com cancro da mama;
- d) Melhoria e alargamento dos cuidados médicos;
- e) Difusão de informação sobre esta doença para o público;
- f) Instalação de um centro de informação para os doentes e todos os interessados e emissão de um boletim informativo periódico;
- g) Cooperação com o pessoal de saúde, indústria farmacêutica, serviços e entidades públicas ou privadas;
- h) Integração nos organismos internacionais representativos de associações nacionais de doentes com cancro da mama;

- i) Cooperação com associações congéneres e do cancro em geral no País e no estrangeiro;
- j) Promoção de investigação sobre as causas e tratamento desta doença.

Podem ser admitidos como associados efectivos todos os doentes com cancro da mama e que contribuam com uma quota mensal a fixar pela assembleia geral, como associados beneméritos, os familiares e amigos dos associados efectivos, bem como todos os que de uma maneira geral promovem os objectivos da Associação e que contribuam com uma quota mensal mínima ou um subsídio anual a fixar pela assembleia geral, como associados honorários, todos aqueles que se distingam pelos serviços prestados à Associação ou em prol do desenvolvimento científico, dependendo a admissão de decisão do conselho directivo.

Perde-se a qualidade de associado nas seguintes situações: com a saída voluntária do associado efectuada no final de um ano de calendário com o pagamento das respectivas quotas, mediante o envio de comunicação escrita ao conselho directivo 30 dias antes de terminar o ano; com a morte do associado; com a extinção ou cessação da actividade da Associação por qualquer das formas previstas na lei ou nos presentes estatutos; através de exclusão, mediante comunicação escrita com efeito imediato, determinada pelo conselho directivo quando o associado prejudique os objectivos e interesses da Associação, praticando actos contrários aos fins e interesses previstos nos presentes estatutos, podendo o associado excluído apelar da decisão para a assembleia geral no prazo de 30 dias a contar do envio da notificação.

Poderão ainda os associados efectivos e beneméritos ser excluídos, sem mais notificações, se, após o segundo aviso de falta de pagamento das quotas, se mantiver essa situação de incumprimento.

14 de Julho de 2006. — A Segunda-Adjunta, *Maria Manuela de Almeida Tavares Fialho*.
3000211999

BALANCETES

SOFINLOC, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S. A.

Sede: Rua do General Firmino Miguel, 5, 14.º, 1600 Lisboa

Capital social: € 25 000 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 3053.
Número de identificação de pessoa colectiva 501370048.

Balanço em 30 de Junho de 2006

(actividade global)

	Ano		
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3 = 1-2
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	22 127	—	22 127
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7 712 981	—	7 712 981
Activos financeiros detidos para negociação	—	—	—
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	—	—	0
Activos financeiros disponíveis para venda	116 807 466	—	116 807 466
Aplicações em instituições de crédito	202 556 285	—	202 556 285
Crédito a clientes	716 461 724	36 322 910	680 138 814
Investimentos detidos até à maturidade	—	—	—
Activos com acordo de recompra	—	—	—
Derivados de cobertura	—	—	—
Activos não correntes detidos para venda	1 235 621	—	1 235 621
Propriedades de investimento	5 700 028	—	5 700 028
Outros activos tangíveis	15 555 429	11 180 165	4 375 264
Activos intangíveis	519 435	121 256	398 179
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	30 000	—	30 000
Activos por impostos correntes	979 162	—	979 162
Activos por impostos diferidos	3 752 566	—	3 752 566
Outros activos	18 438 189	—	18 438 189
Total do activo	1 089 771 012	47 624 331	1 042 146 682